



## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Portaria n.º 150/2009

de 9 de Fevereiro

Considerando a necessidade de se definirem regras para a aplicação aos portos do continente sobre a emissão dos certificados de isenção de pilotagem, conforme previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 48/2002, de 2 de Março, manda o Governo, pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o seguinte:

#### Artigo 1.º

##### Alteração da Portaria n.º 434/2002, de 22 de Abril

É alterada a redacção dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 434/2002, de 22 de Abril, que passa a ter a seguinte redacção:

#### «Artigo 6.º

[...]

1 — As autoridades portuárias devem manter informado o Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P. (IPTM, I. P.), sobre os certificados de isenção do serviço de pilotagem emitidos, suspensos e cancelados.

2 — O IPTM, I. P., deve manter um cadastro actualizado de todos os certificados de isenção do serviço de pilotagem emitidos.»

#### Artigo 2.º

##### Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação.

O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*, em 30 de Janeiro de 2009.

### Portaria n.º 151/2009

de 9 de Fevereiro

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, que seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva aos 10 Anos do Euro, com as seguintes características:

*Design:* João Machado;  
*Dimensão:* 40 mm × 30,6 mm;  
*Picotado:* 13 × Cruz de Cristo;  
*Impressor:* CARTOR;  
*1.º dia de circulação:* 28 de Janeiro de 2009;  
*Taxas, motivos e quantidades:*

€ 0,47 — moeda — 230 000;  
 € 1 — símbolo — 245 000.

A presente portaria produz efeitos à data de 28 de Janeiro de 2009.

O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*, em 2 de Fevereiro de 2009.

### Portaria n.º 152/2009

de 9 de Fevereiro

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, que seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva aos Vultos da História e da Cultura, com as seguintes características:

*Design:* Francisco Espinho Galamba;  
*Dimensão:* 40 mm × 30,6 mm e 30,6 mm × 40 mm;  
*Picotado:* 13 × Cruz de Cristo;  
*Impressor:* CARTOR;  
*1.º dia de circulação:* 27 de Janeiro de 2009;  
*Taxas, motivos e quantidades:*

€ 0,32 — Soeiro Pereira Gomes — 330 000;  
 € 0,32 — Henrique Pousão — 330 000.

A presente portaria produz efeitos à data de 27 de Janeiro de 2009.

O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*, em 2 de Fevereiro de 2009.

### Portaria n.º 153/2009

de 9 de Fevereiro

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, que seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos comemorativa dos 200 Anos do Nascimento de Charles Darwin, com as seguintes características:

*Design:* Atelier B2/José Brandão/Elisabete Rolo;  
*Dimensão:* 40 mm × 30,6 mm;